



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3882

de 08 de janeiro de 2019

**CONCEDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL - ARTIGO 37,
X, DA CF - AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DOS
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES, DO
PODER EXECUTIVO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Executivo o reajuste a título de **revisão geral anual** no percentual de **3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento)**, sobre os vencimentos, os salários, inclusive autarquias e fundações, extensivo aos proventos dos aposentados, às pensões, empregos públicos, em atendimento ao artigo 40, § 8º, da Constituição da República, conforme o anexo.

Art. 2º - A revisão geral de que trata o artigo 1º desta lei abrange os servidores titulares de cargo e emprego, efetivos e em comissão, e os contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição da República, bem como as funções de confiança e as parcelas autônomas pagas pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A despesa decorrente será atendida pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 3882
de 08 de janeiro de 2019

ANEXO

I - TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO						
	A	B	C	D	E	F
1	921,63	943,35	975,90	1.008,42	1.057,25	1.106,04
2	987,04	1.014,16	1.052,11	1.090,10	1.144,35	1.203,98
3	1.063,00	1.090,10	1.128,08	1.176,84	1.231,09	1.296,16
4	1.263,64	1.301,61	1.345,00	1.399,23	1.469,72	1.540,24
5	1.377,52	1.420,91	1.469,73	1.529,39	1.605,31	1.681,23
6	1.594,46	1.643,27	1.697,53	1.768,03	1.854,80	1.947,02
7	1.881,95	1.936,14	2.001,23	2.082,57	2.185,64	2.294,10
8	3.687,90	3.796,37	3.931,96	4.089,27	4.289,91	4.501,42
9	7.782,60	8.015,81	8.297,80	8.628,65	9.051,67	9.501,83

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR - R\$
CC – I	855,48
CC – II	993,67
CC – III	1.176,45
CC – IV	2.117,64
CC – V	2.962,93
CC – VI	4.496,70
CC – VII	7.472,73
CC – VIII	10.196,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3882

de 08 de janeiro de 2019

III - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	VALOR - R\$
FG - I	255,05
FG - II	297,55
FG - III	352,93
FG - IV	636,16
FG - V	888,88
FG - VI	1.346,44
FG - VIII	3.058,82

TABELA DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO CLT

REFERÊNCIAL SALARIAL	VALOR - R\$
I	835,16
III	1.063,00

I - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO:

1. Professor com 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
A	1.073,81	2.066,29	2.109,70
B	1.106,38	2.131,39	2.169,34
C	1.144,35	2.201,91	2.245,26
D	1.193,17	2.294,10	2.337,49
E	1.247,37	2.402,60	2.451,38
F	1.312,45	2.527,30	2.570,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 3882
de 08 de janeiro de 2019

2. Profissional de Apoio Técnico-Pedagógico:

CLASSE	NÍVEL	
	2	3
A	2.066,29	2.109,70
B	2.131,39	2.169,34
C	2.201,91	2.245,26
D	2.294,09	2.337,48
E	2.402,59	2.451,38
F	2.527,30	2.570,67

**II - PROFESSOR COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO -
NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO:**

CLASSE	VENCIMENTO
A	1.762,63
B	1.816,79
C	1.881,95
D	1.957,85
E	2.050,06
F	2.153,08

III - CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

1. Cargo em Comissão:

CÓDIGO	HORAS	VALOR - R\$
CC - II	40	3.299,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3882

de 08 de janeiro de 2019

2. Funções Gratificadas de Coordenador Pedagógico:

CÓDIGO	HORAS	VALOR - R\$
FGCP - II	40	887,66

3. Funções Gratificadas de Direção e Vice-Direção

CARGO		CARGA HORÁRIA	VALOR
Diretor	FGD1	20 horas	R\$ 444,45
	FGD2	40 horas	R\$ 888,90
Vice-Diretor	FGVD	20 horas	R\$ 222,22

TABELA DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO CLT - PROFESSOR

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	VALOR - R\$
01	Professor com Fundamental Incompleto	650,78
01	Professor com Habilitação de Magistério	1.073,81

TABELA EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT
Lei Municipal nº 2857/2011

DENOMINAÇÃO	VALOR - R\$
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.341,73
Médico	R\$ 15.565,14
Enfermeiro	R\$ 4.214,75
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.150,78
Cirurgião Dentista	R\$ 4.214,75
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.574,22